



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº **23.049**

República Federativa do Brasil

Fls. **001**

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lenir de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADA

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



DATA: 15 (quinze) de abril de 2005 (dois mil e cinco).

DESCRIÇÃO: Chácara de terreno urbano medindo **7.200,00 m2**, desmembrada do imóvel denominado de Caçador, no município de Imbaú - Pr., com as seguintes medidas e confrontações: OPP ponto de partida da medição do imóvel em objeto ficou assinalado com um marco de ceme cravado na margem de uma estrada, daí segue com o rumo de 62.º00'SE na confrontação com terras de Januário Antunes da Silva alcançando o marco 01 e estrada aos 139,00 metros de levantamento, daí segue pela dita estrada na confrontação com terras de Januário Antunes da Silva, alcançando o marco 02 aos 60,50 metros de levantamento, daí segue com o rumo de 63.º30'NO na confrontação com terras de Josney Sovinski alcançando o marco 03 e estrada aos 86,50 metros de levantamento, daí segue pela dita estrada confrontando com a Rodovia do Café, BR 376 no sentido de quem vai a Londrina alcançando o marco denominado PP., aos 73,00 metros de levantamento, onde teve início a presente demarcação e fechando a poligonal que acusa a área acima descrita.

PROPRIETARIO: JANUARIO ANTUNES DA SILVA, e sua esposa IVONE DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavradores, ele RG 1.497.604-SP., CPF 092.067.369-49, ela RG 000.495.520-RO e CPF 574.942.152-04, residentes e domiciliados no lugar denominado de Sítio Boa Vista, no município de Imbaú - Pr.- Imóvel transcrito anteriormente na Transcrição n.º 2.803, do L.º 03-A do Registro Geral deste Ofício e desmembrado para esta de acordo com Alvará Municipal n.º 002/2005 e Memorial Descritivo e Mapa devidamente assinado por Rivair de J. Silva - CREA n.º 033739-TD/PR, ART n.º 3356415 e Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Cartório Distrital do Imbaú, sob L.º 020, fls. 154, datada de 18/01/2005.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas - Juramentado.

R.01 - M. 23.049 - Protocolo n.º 61.378, em 15 de abril de 2005.

COMPRA E VENDA - FORMA: Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Cartório Distrital do Imbaú, sob L.º 020, fls. 154, datada de 18/01/2005.- **TRANSMITENTE:** JANUARIO ANTUNES DA SILVA, e sua esposa IVONE DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavradores, ele RG 1.497.604-SP., CPF 092.067.369-49, ela RG 000.495.520-RO e CPF 574.942.152-04, residentes e domiciliados no lugar denominado de Sítio Boa Vista, no município de Imbaú - Pr.- **ADQUIRENTE:** MARCOS ANTONIO JANGADA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com CELIA RIBAS OLIVEIRA, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciantes, ele RG 5.937.350-1-Pr., CPF 831.358.129-87, ela RG 5.274.805-4-Pr., CPF 001.286.119-79, residentes e domiciliados no lugar denominado de Rodovia do Café, BR 376, no município de Imbaú - Pr.- **IMÓVEL:** Chácara de terreno urbano medindo **7.200,00 m2**, desmembrada do imóvel denominado de Caçador, no município de Imbaú - Pr, com as demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos à vista.- O ITBI foi pago conforme guia n.º 024/2005.- Apresentou Certidão Negativa de débitos municipais n.º 065/2005.- OBS.Emitida a DOI - Custas VRC 4.312,00 - R\$ 452,76 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 90,00.- Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas - Juramentado.

R. 02 - M. 23.049 - Protocolo n.º 79.217 em 02 de setembro de 2015.

COMPRA E VENDA - FORMA: Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no _____
Segue no Verso _____

CNM 085134.2.0023049-60

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.513-4

e o código de verificação do documento: CTIOEZI7

Consulta disponível por 30 dias

CNM 085134.2.0023049-60

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 2/4

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEGUL-H4LE3-HRKSA-UGDFA>FLS. Vº
001

Continuação do R. 02 – M. 23.049

Cartório Distrital do Imbaú/PR, sob o L.º 029, fls. 006, firmada entre as partes em data de 25 de setembro de 2008.- **TRANSMITENTES:** MARCOS ANTONIO JANGADA DE OLIVEIRA, CPF 831.358.129-87, RG 5.937.350-1-SSP-PR, e sua esposa CELIA RIBAS OLIVEIRA, CPF 001.286.119-79, RG 5.274.805-4-SSP-PR, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rodovia do Café - BR 376, na cidade de Imbaú-PR.- **ADQUIRENTES:** WELLINGTON LUCIO DE JESUS, agricultor, CPF 943.786.909-00, RG 6.549.187-7-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CLAUDICEIA APARECIDA JANGADA DE OLIVEIRA DE JESUS, comerciante, CPF 031.590.629-45, RG 7.689.701-8-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ivo Jangada, s/n, Centro, na cidade de Imbaú-PR.- **IMÓVEL:** Parte ideal, correspondente a **5.999,76 m2**, da chácara de terreno urbano medindo 7.200,00m2 (sete mil e duzentos metros quadrados), desmembrada do imóvel denominado de Caçador, no município de Imbaú/PR, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- O ITBI foi pago conforme guia n.º 236811/2015, valor venal: R\$ 37.301,74.- Emitida a DOI na escrituração – Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 170/2015.- Custas VRC 4.312,00 - R\$ 720,10 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 90,80 - Telêmaco Borba, 03 de setembro de 2015.- Eu, Josiane Bertoldi de Castro Ribas Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas – Escrevente Juramentada.-----

AV. 03 - M. 23.049 - Protocolo n.º 79.217 em 02 de setembro de 2015.-----

CLAUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA - FORMA: Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Distrital do Imbaú/PR, sob o L.º 029, fls. 006, firmada entre as partes em data de 25 de setembro de 2008.- O pagamento de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) objeto do R.02 desta matrícula e R.02 da M. 23.047, sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos à vista, em moeda corrente e legal do País, e o restante no valor de R\$ 15.400,00 divididos em 06 (seis) parcelas iguais, no valor de R\$ 2.566,66 cada uma, com vencimento para todo o dia 24 de cada mês, a partir de 25/10/2008 à 25/03/2009, todas representadas por Notas Promissórias, ficam vinculados a esse pagamento, à compra e venda objeto do R.02 desta matrícula e R.02 da M. 23.047, sob pena de reversão da propriedade aos transmitentes caso não sejam devidamente quitados.- Após a liquidação dos pagamentos acordados os transmitentes darão expressamente plena, total e irrevogável quitação, para posterior averbação nesta matrícula, em cumprimento a esta cláusula resolutiva.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 630,00 - R\$ 105,21 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 90,80 - Telêmaco Borba, 03 de setembro de 2015.- Eu, Josiane Bertoldi de Castro Ribas Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas – Escrevente Juramentada.-----

Segue Fls. 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.513-4

e o código de verificação do documento: CTIOEZI7

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº **23.049**

República Federativa do Brasil

Fls. **002**

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



CNM 085134.2.0023049-60

R. 04 - M. 23.049 - Protocolo n.º 79.425 em 14 de outubro de 2015.-----
ARRESTO - Por Autos de Arresto n.º 0005112-94.2015.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial, expedindo pela Vara Civil da Comarca de Reserva/PR - PROJUDI.-
EXEQUENTE: ROBERT ABT.- **EXECUTADOS:** WELLINGTON LUCIO DE JESUS e WILSON BOGUT.- Procedo o **ARRESTO** da parte ideal correspondente a 5.999,76 m2 do imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 71.069,96.- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 1.293,59 - R\$ 216,03 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 142,14 - Telêmaco Borba, 22 de outubro de 2015.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 05 - M. 23.049 - Protocolo n.º 84.157 em 13 de dezembro de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - A requerimento de Supermercado Limeira de Telêmaco Borba Ltda - ME, CNPJ 13.040.929/0001-96, neste ato representado por sua procuradora Renata Fonseca - OAB-PR nº 73.103, onde juntou Certidão do Juizado Especial Cível desta Comarca, averba-se, nos termos da Art. 615-A do Código de Processo Civil, que em 19/09/2017 foi ajuizado no Juizado Especial Cível desta Comarca, nos autos nº 6600-84.2015.8.16.0165 uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 6.628,14.- **EXEQUENTE(S):** SUPERMERCADO LIMEIRA DE TELÊMACO BORBA LTDA - ME, CNPJ 13.040.929/0001-96, representado por Noel Ferreira.- **EXECUTADO(S):** WELLINGTON LUCIO DE JESUS. - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, letra b, nº 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 27 de dezembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 06 - M. 23.049 - Protocolo n.º 87.905 em 23 de abril de 2019.-----
PENHORA - Por Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado pelo Oficial de Justiça Francisco Moacir de Lima, datado de 17/09/2018, por determinação do M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0000549-86.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** EDUARDO PEDROSO CASTRO.- **EXECUTADO:** WELLINGTON LUCIO DE JESUS.- Procedo a **PENHORA** de parte ideal correspondente a 5.999,76 m² do imóvel objeto da presente matrícula, fica como Fiel Depositário o executado Wellington Lucio de Jesus.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 72,95 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 10,00 - Telêmaco Borba, 02 de maio de 2019.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 07 - M. 23.049 - Protocolo n.º 92.832 em 03 de fevereiro de 2021.-----

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEGUL-H4LE3-HRKSA-UGDFA>

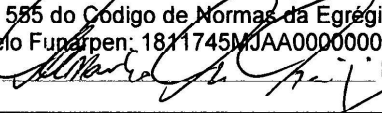


Valide aqui
este documento

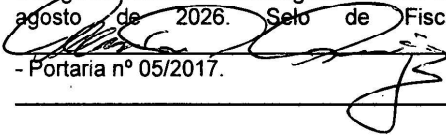
CNM 085134.2.0023049-60

FLS. Vº
002

Continuação AV. 07 - M. 23.049

INDISPONIBILIDADE DE BENS – Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **WELLINGTON LUCIO DE JESUS, CPF 943.786.909-00**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: d11d.b7e2.2527.1204.8d4c.f673.bdac.17fb.f6e3.0a22, emitida em 03/02/2021, onde consta o Protocolo nº 202102.0309.01474707-IA-330; Processo nº 00001592920195090671; Nome do Processo: ACC, Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 – R\$ 136,71, ISS: R\$6,84 e FUNDEP: R\$6,84, Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 34,18 e Selo Funarpen: R\$5,25, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Selo Funarpen: 1811745M/JAA0000000093621R. - Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2021. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado. -

R. 8 - M. 23.049 - Protocolo n.º 110.916, em 11 de agosto de 2026.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, emitida de 10/08/2026, por Anna Patricia Hayami Miranda, da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR, referente aos autos 00001592920195090671, de Execução Trabalhista, nos termos do Art. 837 do Código de Processo Civil. **EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TELÊMACO BORBA**, CNPJ nº 03.653.187/0001-10. - **EXECUTADOS: WELLINGTON LUCIO DE JESUS**, CNPJ nº 00.519.163/0001-85; e **WELLINGTON LUCIO DE JESUS**, CPF nº 943.786.909-00. Procedo a **PENHORA** de **2,0833300%** da parte ideal correspondente a 5.999,76m² do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Wellington Lucio de Jesus, nos termos do referida Certidão. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$19.709,22 (dezenove mil e setecentos e nove reais e vinte e dois centavos). Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 513,00 - R\$142,10 - Funrejus: R\$39,42, ISS: R\$7,10, FUNDEP: R\$7,10 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 25 de agosto de 2026. Selo de Fiscalização: SFR11.FJQeP.4dr5C-FOUO2.1174p. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **23.049**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE** em 28 de agosto de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos -> 0,00; Selo FUNARPEN -> Isento

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR11.FJdeP.4dr5C
4OEO2.1174p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 4/4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEGUL-H4LE3-HRKSA-JGDFA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.513-4
e o código de verificação do documento: CTIOEZI7
Consulta disponível por 30 dias

